SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Processo Licitatório nº 038/2014 - Pregão Presencial nº 007/2014. OBJETO: **Registro de preços** para eventual aquisição de **instrumentos musicais**, para atender às necessidades da Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV), dos alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e do Projovem Adolescente Abreu e Lima, todos vinculados à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima, órgão gerenciador, conforme especificações e quantidades detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, anexo I deste Edital. **FORNECEDOR:** MUSICAL JOINVILLE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP. – CNPJ: 01.738.245/0001-83. **ITENS E PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:** 01 a R$ 11,00, 02 a R$ 169,00, 03 a R$ 688,90, 04 a R$ 56,90, 05 a R$ 165,50, 06 a R$ 450,00, 07 a R$ 18,00, 09 a R$ 39,70, 10 a R$ 46,00, 11 a R$ 140,40, 12 a R$ 630,20, 14 a R$ 420,00, 15 a R$ 3.051,90, 16 a R$ 469,50 e 17 a R$ 1.672,00. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 19.969,60. **ITENS 08 e 13 restaram FRACASSADOS. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: edital.abreuelima@outlook.com . Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima. 28.04.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:6497E337

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2014/FMS. CONTRATADA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 06.224.321/0001-56, estabelecida à Rodovia BR 408 Km 76, s/n, Bairro Novo, Carpina – PE, CEP: 55.819-320, Inscrição Estadual nº 18.1.001.0321907-6. Valor Global R$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais), o que corresponde ao fornecimento dos lotes de nº VI, VIII e IX; CONTRATO Nº 005/2014/FMS. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, estabelecida à Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, Recife - PE, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26. Valor Global R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), o que corresponde ao fornecimento dos lotes de nº I, II, III e IV; e, CONTRATO Nº 006/2014/FMS. CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, estabelecida à Avenida Helvecio Lima, 256, Brotas, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, Inscrição Estadual nº 0274541-00. Valor Global R$ 320.300,00 (trezentos e vinte mil e trezentos reais), o que corresponde ao fornecimento dos lotes de nº V e VII. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Dotações Orçamentárias: UNIDADE GESTORA: 7004, ÓRGÃO: 13000, UNIDADE: 13001, FUNÇÃO: 10, SUBFUNÇÃO: 302, PROGRAMA: 1002, AÇÃO: 2.77, NATUREZA: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSOS: 8, ID-USO: 0.1.71; UNIDADE GESTORA: 7004, ÓRGÃO: 13000, UNIDADE: 13001, FUNÇÃO: 10, SUBFUNÇÃO: 301, PROGRAMA: 1001, AÇÃO: 2.76, NATUREZA: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSOS: 8, ID-USO: 0.1.71; UNIDADE GESTORA: 7004, ÓRGÃO: 13000, UNIDADE: 13001, FUNÇÃO: 10, SUBFUNÇÃO: 122, PROGRAMA: 1005, AÇÃO: 2.82, NATUREZA: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSOS: 3, ID-USO: 0.1.02; UNIDADE GESTORA: 7004, ÓRGÃO: 13000, UNIDADE: 13001, FUNÇÃO: 10, SUBFUNÇÃO: 303, PROGRAMA: 1003, AÇÃO: 2.78, NATUREZA: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSOS: 8, ID-USO: 0.1.71. Vigência: 28/04/2014 à 28/04/2016.

Alagoinha – PE, 28 de Abril de 2014.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:53A40F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2014 REMANEJAR

PORTARIA N.º 135/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 169/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a Servidora **WILZA MARIA LONDRES FELIX DA SILVA**, Professora do 1º ao 5º ano, classe B-2_188h/a, Matrícula nº 18313, para atuar como **Professora de Humanas do 6º ao 9º ano,** classe B-2_200h/a na **Escola Municipal Maria Carneiro de Albuquerque** subordinada a Secretaria de Educação, **CONCEDENDO-LHE** gratificação de 30% (trinta por cento) de difícil acesso sobre seu vencimento base, conforme Art. 25, inciso IV da Lei Municipal nº 188/2008.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7B0B8DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 136/2014 DESIGNAR

PORTARIA N.º 136/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 150/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **LUCIANA ALVES DA SILVA,** Professora, matrícula nº 04048, para atuar como **SUPERVISORA ESCOLAR** da Escolar Municipal Amaro Soares de Oliveira e **CONCEDER** gratificação de 30% (trinta por cento) de Apoio pedagógico sobre seu vencimento base, conforme Art. 30, inciso I da Lei Municipal nº 218/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:DDB01FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 131/2014 DESIGNAR

PORTARIA N.º 131/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 153/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **JOSENILDA DE OLIVEIRA SOUZA**, Professora, Matrícula nº 18079, para atuar como **COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** nas Escolas Dário Coquita Ferreira da Costa e Santa Ana, **CONCEDENDO-LHE** gratificação de 30% (trinta por cento) de apoio pedagógico e 30% (trinta por cento) de difícil acesso sobre seu vencimento base, conforme Art. 25, inciso IV da Lei Municipal nº 188/2008 e Art. 30, inciso I da Lei Municipal nº 218/2009.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:CF6F774E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 132/2014 DESIGNAR

PORTARIA N.º 132/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 154/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **MARIA CRISTIANE DE SOUZA SILVA MACIEL,** Professora, matrícula nº 04055 para atuar como **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Escola Municipal Pastor Hermes da cunha Silva, **CONCEDENDO-LHE** gratificação de Secretário Escolar de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base, conforme Art. 30, inciso V da Lei Municipal nº 188/2008.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EE98D3FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 095/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 003/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando Exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **MARIA CLEONICE DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 046.678.554-28, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo **CC-5,** onde atuava como **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Pastor Hermes da Cunha**,** subordinada a Secretaria de educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:DB26CDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068/2014 COLOCAR A DISPOSIÇÃO

PORTARIA N.º 068/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, o Servidor efetivo, **GILMAR GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 031.564.754-08, Educador/Recreador, Matrícula nº 18226, **com ônus para o órgão de origem,** no período compreendido entre **02/01/2014** à **31/12/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:86D76047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069/2014 COLOCAR A DISPOSIÇÃO

PORTARIA N.º 069/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, a Servidora efetiva, **MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA**, CPF nº 023.884354-80, Professora, Matrícula nº 18314, **com ônus para o órgão de origem,** no período compreendido entre **02/01/2014** à **31/12/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:C6767628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 091/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **EWANDRESA VIEIRA SOARES,** Professora, Matrícula nº 04025, encaminhado através da Comunicação Interna nº 052/2014 da Secretaria Municipal de Educação,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 35, inciso III da Lei Municipal nº 188/2008;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **EWANDRESA VIEIRA SOARES,** Professora, Matrícula nº 04025, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias.
Art.2º - A Licença ora concedida vigorará no período de 12 de novembro de 2013 a 10 de Maio de 2014.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6F54E1AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 117/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 053/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO**:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Josileide Ferreira da Silva	835.024.914-53	Aux. de Serviços Gerais
Maria José Felipe da Silva	048.428.644-78	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:679E233E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 109/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 045/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CENTRO DE SAÚDE INFÂNCIA FELIZ**:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Gildo Farias de Moraes	095.756.504-68	Médico
Josefa Severina Da Conceição	698.329.354-15	Recepcionista

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:601E6515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 936 /2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 936 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a continuidade da necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, devido o déficit de pessoal no quadro funcional deste Município;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 317/2013, celebrado em 01 de Março de 2013 entre o Município de Araçoiaba e a Srª **TAMIRIS MARIA DA SILVA,** Recepcionista, CPF nº 100.397.684-06.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B3F46A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 106/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 042/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Elisabete Nunes Ferreira	026.379.834-85	Téc. Enfermagem

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **SAMU**:

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:287665AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 115/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 050/2014 da Sr.ª. **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CENTRO ODONTOLÓGICO:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Milton Souza de Araújo	053.515.534-49	Dentista

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:94CB7F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 122/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 0086/2014 da Srª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinado a **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Cláudia Maria da Silva	024.751.404-70	Entrevistadora

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7B87657F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 120/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 0085/2014 da Srª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinado a **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Selma Maria da Conceição Santos	048.170.844-80	Recepcionista

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0E62711C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 119/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 087/2014 da Srª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinada a **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Josivânia Maria Barros	074.062.604-31	Orientadora Social

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:F678ABFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 211/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 211/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MARIA SEMY DE ARAÚJO,** CPF nº 795.235.104-44, para atuar como Merendeira.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FCA5A0E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 212/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 212/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **SUELI QUEIROZ DA SILVA,** CPF nº 078.590.434-40, para atuar como Aux. Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EEEC56DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 221/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 221/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ROSILDA JORGE DA SILVA,** CPF nº 054.025.194-12, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:4C3A25A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 220/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 220/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **BERTA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA,** CPF nº 104.694.498-37, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:59EAAE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 227/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 227/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ROSINEIDE EUFRASIO DOS SANTOS,** CPF nº 008.965.414-52, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:F9509F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 228/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 228/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ADENI PEREIRA DOS SANTOS,** CPF nº 050.388.544-43, para atuar como Merendeira.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:57D5F8A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 222/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 222/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ADEILDA VIRGÍLIO DA SILVA,** CPF nº 043.767.484-39, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:B304DC9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 229/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 229/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **GIVANILDA MARIA DE MENEZES,** CPF nº 847.398.354-87, para atuar como Merendeira.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:12D9FF22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 230/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 230/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **IVONE CAETANO MACIEL,** CPF nº 053.006.784-65, para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7D68508C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 223/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 223/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **LINDINALVA MARIA DE SANTANA RAMOS,** CPF nº 905.216.924-15, para atuar como Merendeira.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:5838A024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 224/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 224/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **JULIANA GEREMIAS DE FRANÇA,** CPF nº 073.170.654-47, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:2BD404D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 225/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 225/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ELIANE RODRIGUES DA SILVA,** CPF nº 071.827.924-78, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:5C5F3373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 231/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 231/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **PATRICIA GOMES BARBOSA,** CPF nº 085.713.274-16, para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FBC69BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 226/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 226/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MARIA HELENA DA SILVA,** CPF nº 896.052.254-68, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:402019E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 232/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 232/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **DAVONETE MARINHO GOMES,** CPF nº 034.540.354-14, para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:89501DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 254/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 254/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **MICHELINE ALEXANDRA CHENG COSTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 18142,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MICHELINE ALEXANDRA CHENG COSTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 18142.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 03 (três) meses, vigorando de 03 de Março de 2014 a 03 de Junho de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:2109DF45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118/2014 NOMEAR

PORTARIA N.º 118/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 110/2014 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **HOZANA MARIA BATISTA,** CPF nº 030.723.164-06 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6**, designada para assumir a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com **GRATIFICAÇÃO** de 25% (vinte e cinco por cento), atuando na **ESCOLA DOM PEDRO II**, subordinada à Secretaria de Educação**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A55FCBFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 213/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 213/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **ATAIDE VERIDIANO DA SILVA,** CPF nº 046.028.914-46, para atuar como Auxiliar Administrativo.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7B30FEB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 216/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 216/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **WLLYANA MARIA DA SILVA SANTOS,** CPF nº 102.553.054-35, para atuar como Auxiliar Administrativo.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:75CBCF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 214/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 214/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MARINALVA FERNANDES DA SILVA,** CPF nº 046.365.904-06, para atuar como Merendeira.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:90DFD019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 215/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 215/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MIRIAM MARIA DE SANTANA,** CPF nº 417.277.624-87, para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D091AE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 218/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 218/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **IRANEIDE CARNEIRO MARQUES,** CPF nº 043.966.844-10, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A70B0B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 219/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 219/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MARIA DAS DORES DA SILVA FILHA,** CPF nº 049.775.534-38, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9DDA19AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 245/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 245/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MARIA DAS DORES GONÇALVES,** CPF nº 041.297.194-16, para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:A7F5D1C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 217/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 217/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ANDREA MENDES DA SILVA,** CPF nº 066.535.544-06, para atuar como Auxiliar de Serv. Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:9C8E00F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 196/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 196/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ANA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA,** CPF nº 092.575.374-20, para atuar como Professora interprete.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:5F3ED66D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 197/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 197/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MARLY FERREIRA DOS SANTOS,** CPF nº 848.947.334-04, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:D614D2B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 198/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 198/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **RUAN DOS SANTOS MARANGONI,** CPF nº 086.735.894-79, para atuar como Professor do ensino fundamental II.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:F3FE0DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 199/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 199/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **SUSANE MARIA FRAGOSO DA SILVA,** CPF nº 095.520.474-71, para atuar como Professor do ensino fundamental II.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:24F8B690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 200/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 200/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **VALDIR ADELINO DOS SANTOS,** CPF nº 061.725.004-90, para atuar como Professor do ensino fundamental II.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:81845F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 201/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 201/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **AMANDA VANESSA BARROS DO NASCIMENTO,** CPF nº 098.151.644-06, para atuar como Professora de educação física.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:B767549B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 203/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MARIA JOSÉ DE BRITO,** CPF nº 434.174.264-72, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:49BF5CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 244/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 244/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **BENAIA MARIA DA SILVA,** CPF nº 733.327.204-49, para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4280DC99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 207/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 207/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA,** CPF nº 027.644.614-37, para atuar como Professora do ens. infantil.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:D56752E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 159/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **PATRICIA GOMES DE SOUZA,** CPF nº 105.394-884-02, para atuar como Educador Recreador.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:A7F70D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 246/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 246/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **DIANA RODRIGUES DA SILVA,** CPF nº 035.425.374-38, para atuar como Auxiliar Administrativo.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B39B55B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 147/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **ALBERIS ANTONIO DE SOUZA,** CPF nº 093.952.544-59, para atuar como Professor do ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:39F26FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 154/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 154/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **JOSELMA FERREIRA DA SILVA,** CPF nº 821.386.054-34, para atuar como Professora do ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FB28E291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 158/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **INÁCIA FRANCISCA DA SILVA,** CPF nº 987.049.234-72, para atuar como Educador Recreador.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4C5BD74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 155/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 155/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **MARISTELA DE LIMA FERREIRA,** CPF nº 380.778.504-30, para atuar como Professora do ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:965FECD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 148/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **DANIELE MARIA DE BARROS,** CPF nº 096.685.984-74, para atuar como Professora ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:9E3D3B34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 156/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 156/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **GENICE RODRIGUES GOMES,** CPF nº 060.040.274-64, para atuar como Professora de Apoio.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B0760F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 150/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 150/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **EDIENE MARIA DE MATES,** CPF nº 054.638.784-55, para atuar como Professora ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:904F2216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 157/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **GLAUCILVÂNIA LÚCIA DE ARAÚJO,** CPF nº 039.112.144-80, para atuar como Professora do ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6A76FCB3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 183/2014. ANGÉLICA BERNARDO DA SILVA

CONTRATO N.º 183/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ANGÉLICA BERNARDO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Saudade, nº 625, Centro, CEP: 53690-00, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.817.930 SDS/PE, do CPF nº 075.970.774-08, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO**, em conformidade com as determinações da Secretaria Trabalho Social e Cidadania**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das cláusulas oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Trabalho Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Poder Executivo
Unidade: 05 Secretaria de Trabalho Social e Cidadania
Sub Unidade: 00 Secretaria de Trabalho Social e Cidadania
Gestão Administrativa do FMAS: 08.122.0108.2065.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 0.03.00.510.000 3.3.90.36.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ANGÉLICA BERNARDO DA SILVA
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:_____

Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **ANGÉLICA BERNARDO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Saudade, nº 625, Centro, CEP: 53690-00, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.817.930 SDS/PE, do CPF nº 075.970.774-08, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de fevereiro de 2014.

ANGÉLICA BERNARDO DA SILVA
RG n.º 7.817.930 SDS/PE
CPF n.º 075.970.774-08

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:545D6F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 151/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 151/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **GENILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO,** CPF nº 086.348.624-02, para atuar como Professor do ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:9BCE47F8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 284 /2014 ALBERIS ANTÔNIO DE SOUZA

CONTRATO N.º 284 /2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **ALBERIS ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 24, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.817.889 SDS/PE, do CPF n.º 093.952.544-59, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, NA ESCOLA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 1.000,00** (um mil reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 200 hora/aulas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ens. Fundamental – FUNDEB 60 12.361.0112.2044.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ALBERIS ANTÔNIO DE SOUZA
Contratado

Testemunha 1
_____
CPF:_____

Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **ALBERIS ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 24, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.817.889 SDS/PE, do CPF n.º 093.952.544-59, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para a qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

ALBERIS ANTÔNIO DE SOUZA
RG n.º 7.817.889 SDS/PE
CPF n.º 093.952.544-59

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D816703B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 147 / 2014. RITA MARIA DA SILVA

CONTRATO N.º 147 / 2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **RITA MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Projetada, nº 303, Centro , CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.988.574 SDS/PE, do CPF n.º 024.734.034-06, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO ORIENTADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO**, em conformidade com as determinações da Secretaria Trabalho Social e Cidadania**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das cláusulas oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Trabalho Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Poder Executivo
Unidade: 05 Secretaria de Trabalho Social e Cidadania
Sub Unidade: 00 Secretaria de Trabalho Social e Cidadania
Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI): 08.243.0108.2069.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 0.03.00.510.000 3.3.90.36.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade do contratado ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

RITA MARIA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:_____

Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **RITA MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Projetada, nº 303, Araçoiaba, Centro, CEP: 53690-000 - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.988.574 SSP/PE, do CPF n.º 024.734.034-06, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

RITA MARIA DA SILVA
RG n.º 4.988.574 SSP/PE
CPF n.º 024.734.034-06

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:91BA4CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 152/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **JEAN GOMES DA SILVA,** CPF nº 098.085.354-02, para atuar como Professor do ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:FD2C624B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 173/ 2014. ANAILTA VIEIRA DE ARAÚJO

CONTRATO N.º 173/ 2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ANAILTA VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, residente e domiciliada na Vila Canaã, nº 46, Zona Rural, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.811.419 SSP/PE, do CPF n.º 031.931.334-42 de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO ORIENTADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO**, em conformidade com as determinações da Secretaria Trabalho Social e Cidadania**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das cláusulas oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Trabalho Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Poder Executivo
Unidade: 05 Secretaria de Trabalho Social e Cidadania
Sub Unidade: 00 Secretaria de Trabalho Social e Cidadania
Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI): 08.243.0108.2069.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 0.03.00.510.000 3.3.90.36.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade do contratado ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ANAILTA VIEIRA DE ARAÚJO
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:_____

Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **ANAILTA VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, residente e domiciliada na, Vila Canaã, nº 46, centro, Araçoiaba, CEP: 53690-000 PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.811.419 SSP/PE, do CPF nº 031.931.334-42, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

ANAILTA VIEIRA DE ARAÚJO
CPF nº 031.931.334-42
RG nº 5.811.419 SSP/PE

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:68A4539E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 153/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **JOSÉ EDVALDO DA SILVA,** CPF nº 022.032.224-41, para atuar como Professor do ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:8E291E9D

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 294/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ANAILTA VIEIRA DE ARAÚJO.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ANAILTA VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, residente e domiciliada na Vila Canaã, nº 46, Zona Rural, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.811.419 SSP/PE, do CPF n.º 031.931.334-42, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 294/2013, celebrado no dia 01 de Março de 2013. entre o Município de Araçoiaba e a Professora Anailta Vieira de Araújo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 294/2013, celebrado em 01 de Março de 2013 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 01 (um) mês, iniciando no dia **02 de Dezembro de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Janeiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 294/2013, celebrado em 01 de Março de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ANAILTA VIEIRA DE ARAÚJO
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9C60BAE3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 186/ 2014. JOSIVÂNIA MARIA DE BARROS

CONTRATO N.º 186/ 2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado Srª **JOSIVÂNIA MARIA DE BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Filipe Barros Dias, nº 25, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.866.525 SDS/PE, do CPF n.º 074.062.604-31, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO ORIENTADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO**, em conformidade com as determinações da Secretaria Trabalho Social e Cidadania**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das cláusulas oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Trabalho Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Poder Executivo
Unidade: 05 Secretaria de Trabalho Social e Cidadania
Sub Unidade: 00 Secretaria de Trabalho Social e Cidadania
Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI): 08.243.0108.2069.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 0.03.00.510.000 3.3.90.36.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade do contratado ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

JOSIVÂNIA MARIA DE BARROS
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSIVÂNIA MARIA DE BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Filipe Barros Dias, nº 25, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.866.525 SDS/PE, do CPF n.º 074.062.604-31, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSIVÂNIA MARIA DE BARROS
CPF nº 074.062.604-31
RG nº 7.866.525 SDS/PE

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:21F26DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 149/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 149/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **DJANETE GOMES DA SILVA,** CPF nº 434.100.814-53, para atuar como Professora ensino fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B238F6FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 194/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 194/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **MARIA BERNADETE PESSOA CABRAL,** CPF nº 040.462.174-05, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:F921F286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 172/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 172/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **CRISTINA JOSÉ DA SILVA,** CPF nº 044.671.554-90, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:72E00559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 177/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 177/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **GESSICA GUEDES FERREIRA,** CPF nº 110.677.344-65, para atuar como Professora de Apoio.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5391A5C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 173/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 173/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **DIXIANA VIEIRA DE OLIVEIRA MELO,** CPF nº 257.019.084.53, para atuar como Professora do ensino fundamental I.

.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:51545CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 191/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **JOSEFA SEVERINA DA SILVA,** CPF nº 643.477.884-87, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:6251FA8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 174/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 174/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **ELANE PEREIRA DE SOUZA SILVA,** CPF nº 058.795.294-60, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5FAE2750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 175/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 175/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **ELIZABETE SOARES DE FARIAS,** CPF nº 043.103.974-76, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:19282136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 176/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 176/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **EUDES MULATO DE SOUZA,** CPF nº 085.290.334-00, para atuar como Professor Interprete.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4D25099D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 190/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 190/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **EDNA FELICIANO BEZERRA,** CPF nº 070.482.864-23, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:62315A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 178/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 178/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **JOSEANE PAULO DA SILVA,** CPF nº 077.614.794-37, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:35C6CF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 179/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 179/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ORESTES,** CPF nº 008.183.354-75, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EB54D2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 181/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 181/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **RAQUEL DIONISIO DA SILVA,** CPF nº 799.506.804-25, para atuar como Professora de Apoio.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3A399C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 180/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 180/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MARILENE JORGE DOS SANTOS,** CPF nº 077.349.984-96, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3EEA5920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 183/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 183/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **TAMIRIS DAYANE SILVA,** CPF nº 110.843.364-21, para atuar como Professora do ensino infantil.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9B2FF559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 160/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 160/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **ANALICE VIRGINIA DA SILVA,** CPF nº 107.522.354-78, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E667C15E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 189/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 189/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **MICILENE JORGE DOS SANTOS,** CPF nº 064.132.224-09, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:80411288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 162/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 162/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de**

Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015, com a Srª **GREICY KELLY DA SILVA,** CPF nº 076.262.244-00, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:957A3A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 165/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 165/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **LUCIANA MARIA DA PAIXÃO,** CPF nº 054.025.154-25, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0E75D564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 188/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 188/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ELENY ROQUE BATISTA,** CPF nº 107.614.164-12, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:FBDDE203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 163/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 163/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **JOSEFA CRISTINA DA SILVA,** CPF nº 763.905.274-20, para atuar como Professora.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:80D40D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 187/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 187/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ELENILDA NATAL DE LUCENA,** CPF nº 073.923.364-52, para atuar como Professora de Apoio.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:6CCD1EFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 186/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 186/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **CELIA BARRETO DE ARAÚJO,** CPF nº 274.579.248-25, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:EB436A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 161/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 161/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **CASSIELE JORGE DOS SANTOS,** CPF nº 112.359.284-54, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:018F05FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 185/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 185/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ANA MARIA DO NASCIMENTO,** CPF nº 046.356.114-77, para atuar como Professora do ensino infantil.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:1B079D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 164/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 164/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **JOSEFA FIRMINO DA SILVA DIAS,** CPF nº 835.072.644-04, para atuar como Professora.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:163B0A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 166/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 166/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO,** CPF nº 293.417.874-91, para atuar como Professora do EJA I/II.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:16031507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 204/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 204/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ANA KARLA TAVARES DA SILVA,** CPF nº 033.095.954-98, para atuar como Professora De educação física.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:3A7110BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 167/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 167/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de**

Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015, com o Sr. **RENATO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO,** CPF nº 087.955.434-73, para atuar como Professor de Educação Física.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:918284DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 168/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 168/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **SANDRA HELENA DE OLIVEIRA FAGUNDES,** CPF nº 898.331.124-04, para atuar no Atendimento Especial.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:1FD6C205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 205/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 205/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **ELIZANGELA SEVERINA ALVES,** CPF nº 041.629.594-04, para atuar como Professora do ens. fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:7E5AA489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 169/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 169/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **VERIDIANE CORREIA DA SILVA,** CPF nº 094.093.704-26, para atuar como Professora do Ens. Fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9126892C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 170/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 170/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **WILMA DA SILVA SANTOS,** CPF nº 102.262.054-10, para atuar como Professora do Ens. Fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:638A0588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 171/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 171/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª. **MARIA ANUNCIADA DE LIMA ALMEIDA,** CPF nº 755.948.464-68, para atuar como Professora do EJA I/II.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9E7C83E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 206/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 206/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ERILENE ROQUES BATISTA,** CPF nº 102.862.184-10, para atuar como Professora do ens. fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:B41F68EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 202/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 202/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **DAYANE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE,** CPF nº 110.795.714-18, para atuar como Professora do EJA I/II.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:974A5B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 195/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 195/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **AMANDA PIMENTEL DA SILVA,** CPF nº 072.736.804-43, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:E62C9602

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO N°004/2014
Ref. ao Processo Licitatório de n. 002/2014- Pregão Presencial 002/2014- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o **CAPS**. CONTRATADA: **EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO- ME** inscrita no C**NPJ: 07.374.453/0001-27** – Valor: **R$ 105.849,02** (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais, dois centavos) – Data: 24 de Abril de 2014 – Validade: 31 de dezembro de 2014.

Araripina/PE, 28 de Abril de 2014.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:4636644C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2014.
O Município de Betânia, nos termos daCláusula XIV do Edital n° 001/2013, do Concurso Público realizado nesta municipalidade e devidamente homologado, CONVOCAos candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe,para provimento de cargos para o Quadro Permanente deste Município, para se apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias , a partir da publicação do presente edital , na Sede da Prefeitura Municipal de Betânia, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo do Edital de Convocação (originais e fotocópias).

ENFEREIRO
WANESSA BEZERRA DE FARIAS
ELIZANGELA TORRES DE SÁ MAGALHAES
GLICIA MARIA FERREIRA MATOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIOGO CABRAL DE MECEDO
JANAINA FABRICIA NASARIO DE MELO
GRACIETE MARIA DOS SANTOS
JOSEFA ALMIRA DA CONCEIÇÃO

BETÂNIA , 25 DE ABRIL DE 2014

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:4F58E4C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - PMB - SUSPENSÃO

O MUNICIPIO DE BODOCÓ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PMB**, **Sessão dia 30/04/2014 – às 10:00 horas**.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender aofornecimento de refeiçõespara formação de professores, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Informa ainda que a devida **SUSPENSÃO** se dar em virtude de irregularidades a serem corrigidas no ato convocatório. Logo que corrigidas, republicaremos nova data para realização da da **Sessão**.

Informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro,Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 25 de Abril de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:3CC64464

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2014 – FMS

PROCESSO LICITAYÓRIO Nº 005, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2014 – FMS, Sessão Dia 13/05/2014 – às 14:00 Horas. Cujo objeto Consiste na aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, gás decozinha e água mineral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal deSaúdede Bodocó, com entrega parcelada na sede da casa de apoio na cidade de Recife, pelo período de 12 (doze) meses.

Editale Informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ,** na Avenida Floriano Peixoto, Nº 78, Centro,Fone/fax: 0**87-3878 1156, Das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 25 de Abril de 2014.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:9566C3AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 009/2014 – OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Descartáveis e de Limpeza visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora de abertura: 13/05/2014 às 08h. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:1845BED0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
LEI Nº 962, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município do Bom Jardim com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Jonathas Miguel Arruda Barbosa sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município do Bom Jardim com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município DO BOM JARDIM – FUMAP, relativos a competências **até fevereiro de 2013**, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:
I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;
II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;
III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.
§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizado o parcelamento de contribuições da parte patronal, a partir da competência MARÇO/2013, em até 60 parcelas mensais e sucessivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações posteriores, devendo a consolidação da dívida, o pagamento de parcelas vincendas e vencidas, obedecer ao que dispõe o artigo 2º e Parágrafos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim - PE, 28 de Abril de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:34DB47BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.208, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.175.476,67, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV,** no valor de R$ 1.175.476,67 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00

33001– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
33201– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

09 272 1028 **9.030**	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
Desp.275 FNT 41	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.175.476,67
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**R$ 1.175.476,67**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00

33001– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
33201– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

09 123 1029 **2.047**	- GESTÃO DA RESERVA DO RPPS		
Desp.279 FNT 41	3.3.90.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.175.476,67
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 1.175.476,67**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10.04.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de abril de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:270DDBA9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.209, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.990.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER,** no valor de R$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

31000– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO			
31103– PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02 062 7022 **8.009**	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO MELHOR PARA TODOS		
Desp.147 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00

02 062 7022 **9.005**	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp.155 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 286 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00

35000– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO			
35101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			
13 392 3112 **4.220**	- INCENTIVO ÀS TRADIÇÕES CULTURAIS E ÀS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS		
DESP. 384 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 2.990.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

31000– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO			
31103– PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04 122 7009 **8.010**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp.142 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00

34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 291 FNT 05	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	490.000,00

35000– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO			
35101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			
13 391 3112 **3.064**	- CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE LAZER		
DESP. 382 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.700.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 2.990.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 11.04.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de Abril de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:33232142

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.210, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.155.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS,** no valor de R$ 1.155.000,00 (hum milhão e cento e cinquenta e cinco, mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00

34000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
34602- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 122 1080 **2.101**	- FORTALECENDO A GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESP. 96 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00

08 244 3085 **4.105**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
DESP. 124 FNT 44	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.050.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$ 1.155.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

34000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
34100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

08 122 1061 **2.082**	- APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO		
DESP. 227 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00

04 121 1081 **2.083**	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
DESP. 228 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

06 182 3074 **4.127**	- AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESP. 234 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

08 244 3086 **3.070**	- SEGURANÇA ALIMENTAR		
DESP. 238 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00

08 244 3086 **4.134**	- GERANDO RENDA		
DESP. 240 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

34000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
34602- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 243 3085 **4.156**	- ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
DESP. 99 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
DESP. 100 FNT 42	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

08 244 3085 **3.085**	- CONSTRUÇÃO, ADEQUADAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO		
DESP. 105 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

08 244 3085 **3.086**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DE CRAS.		
DESP. 109 FNT 42	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00

08 244 3085 **3.086**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DE CRAS.		
DESP. 110 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00

08 244 3085 **4.008**	- IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS		
DESP. 115 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

08 244 3085 **4.105**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
DESP. 121 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
DESP. 123 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00

34000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
34603– FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

08 243 3090 **4.165**	- APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		
DESP. 87 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
DESP. 91 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	60.000,00

34000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
34604 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

14 244 3095 **3.095**	- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO		
DESP. 22 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
DESP. 24 FNT 44	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$ 1.155.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16.04.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Abril de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4C0B5EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/ PMCSA-SMCRSP-SMGOP-SMI-SELOG-SMAJ-SEJES /2014-PROCESSO Nº 021/PMCSA-SMCRSP-SMGOP-SMI-SELOG-SMAJ-SEJES/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Público, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Executiva de Logística, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes e da Pregoeira, informa que às **09h00min do dia 15/05/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação **do PREGÃO PRESENCIAL N° 005/ PMCSA-SMCRSP-SMGOP-SMI-SELOG-SMAJ-SEJES /2014,** cujo objeto é a **Aquisição de mobiliários sob medida com montagem e entrega, através do Sistema de Registro de Preços**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7DEA3E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/FMAS/2014-PROCESSO Nº 006/FMAS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Pregoeiro, informa que às

11h00min do dia 13/05/2014 receberá os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº 003/FMAS/2014,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de computadores, impressoras multifuncionais, câmaras digitais e notebooks, para execução das atividades previstas na Resolução 018 de 24 de maio de 2012 – CNAS ACESSUAS. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:BE3767A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/FMS/2014-PROCESSO Nº 006/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **09h00min do dia 14/05/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação **do Pregão Presencial nº 005/FMS/2014,** cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bloqueador solar FPS 30,colírio lubrificante, óleo mineral e hidratante à base de uréia. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2014.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:AAACF02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/FMS/2014-PROCESSO Nº 003/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **13h00min do dia 15/05/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº 002/FMS/2014,** cujo objeto é a **Aquisição de mobiliários sob medida, com montagem e entrega, através do Sistema de Registro de Preços**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C69432F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 032/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 123/14, datada de 27/02/2014, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor João Elpídio Soares do Nascimento, mat. 5806.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:6F83C30A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014 - CACHOEIRINHA/PE

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Extrato de Contrato da Concorrência Pública Nº 001/2014 – Cujo objeto: Contratação de empresa para Construção de Uma Escola tipo 12 (doze) salas de aula no Sítio Caldeirão de Baixo, PADRÃO FNDE – PRÓ-INFÂNCIA. Valor contratado R$3.289.145,29 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), prazo de Execução de 09 (nove) meses.

Cachoeirinha, 28 de abril de 2014

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:12A89168

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

O Secretario de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo

Procurador

6ºADSON DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA (Em virtude de sua desistência de posse conforme termo assinado, convocamos o candidato seguinte)
7º FRANCISCO MILITÃO DE CARVALHO

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);

• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);
Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga.
Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe.
Horário: 07h30 às 13h30 horas.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe e da Câmara de Vereadores.

Camaragibe, 28 de abril de 2014.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquézia Maria de Santana
Código Identificador:855D0165

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 038/2013
Contrato nº 200/2013-CPLC
Contratado: SABRINA SOS SANTOS PEREIRA - ME
CNPJ nº09.049.471/0001-69
Objeto: contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação denominada *"Quentinhas"* o atendimento as necessidades das Secretarias de: Agricultura, Turismo, Cultura, Educação, Comunicação, Assistência Social, Fazenda e Administração.
Obs.: Aditamento de prorrogação de prazo ao contrato supra referido. Diversas Secretarias: Secretários: Epaminondas Luiz Borges Filho,Gerlane Alves de Albuquerque,Cirlene Leite da silva,Janecélia Martins C. Branco, Maria das Graças Jaqueline S. Menezes,Maria Célia de Melo Sobral,Evilson Rodrigues Rego e Alfredo de Gois Neto.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6B8646D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº002/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Garanhuns torna público o resultado do Julgamento da Habilitação do **Processo Licitatório nº 006/2014**, sob a modalidade **Tomada de Preços n°002/2014**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as equipes de Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns/PE. Após deliberações por parte desta CPL, competente, bem como emissão do Parecer Contábil, é decidido pela inabilitação da licitante **GSN Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.521.443/0001-32,** por apresentar divergência entre ATIVO e PASSIVO em seu Balanço Patrimonial.

Garanhuns, 28 de abril de 2014.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:EC78D1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA Nº 027/ 2014-GS-SESAU

"Dispõe sobre a concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto n° 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR com suas respectivas porcentagens sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **art. Art. 7°** da Lei Municipal n° 3571/2008 e Decreto 06/2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014.

Mat.	NOME	FUNÇÃO	%
7224	TATIANA DA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	80%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E RESGISTRE-SE.

Garanhuns, 22 de março de 2014

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:708E28DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA Nº 028/ 2014-GS-SESAU

"Dispõe sobre a concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto n° 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR com suas respectivas porcentagens sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **art. Art. 7°** da Lei Municipal n° 3571/2008 e Decreto 06/2013, com vigência a partir de 01 de abril de 2014.

Mat.	NOME	FUNÇÃO	%
90095	FABRICIA KATHARINE CORDEIRO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	100%
8886	PRISCILLA GOMES DE ALBUQUERQUE	RECEPCIONISTA	100%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E RESGISTRE-SE.

Garanhuns, 08 de abril de 2014

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1D887606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA Nº 029/ 2014-GS-SESAU

"Dispõe sobre a concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto n° 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR com suas respectivas porcentagens sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **art. Art. 7°** da Lei Municipal n° 3571/2008 e Decreto 06/2013, com vigência a partir de 01 de abril de 2014.

Mat.	NOME	FUNÇÃO	%
90375	ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO	ENFERMEIRO	100%
2149	JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33%
8195	SHEYLLA ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	100%
5758	VALDIR CORREIA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E RESGISTRE-SE.

Garanhuns, 16 de abril de 2014

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:AB123568

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico 017/2013
Contrato nº 095/2013-CPLC
Contratado: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA
CNP nº10. 675.197/0001-12
Objeto: aquisição de veículos tipo ambulância de simples remoção, zero km, para o atendimento das demandas da Secret. Municipal de Saúde do Município de Garanhuns-PE.
Obs.: Aditamento de prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA.
Secretário de Saúde do Município de Garanhuns.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B6E67C57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 28/04/2014, no seguinte P.L. nº 024/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 016/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **ANTONIO RUBSON CHAVES SIQUEIRA MERCADINHO**, com sede na Rua Agamenon Magalhaes, 168, Centro, Ipubi - PE, CNPJ nº 04.579.002/0001-38**,** nos itens: 01 ao 42 do anexo I, do 01 ao 42 do anexo II e do 01 ao 06 do anexo III do edital.

WILSON ALVES DA SILVA PRESIDENTE
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5238CC3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 027/2014 – TP Nº 019/2014

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao fornecimento da Merenda Escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Fundamental- Pré Escolar, EJA, Mais Educação, BRALF, no período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2014, para atender as necessidades da secretaria de educação, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I o edital. Abertura: 16/05/2014 às 08:00 horas

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:7C7C15B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 028/2014 – TP Nº 020/2014

Objeto: aquisição de Material Didático destinado a Secretaria Municipal de Educação, para atender as escolas do ensino infantil e fundamental, no exercício de 2014, com entrega de forma parcelada, pelo período de 7,5 (sete e meio) meses, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexos I do edital. Abertura: 16/05/2014 às 09:30 horas

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3ABFB0C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 029/2014 – TP Nº 021/2014

Objeto: aquisição de Material de Limpeza e Higiênico para atender as necessidades de diversas secretarias, no período de 7,5 (sete e meio) meses no exercício de 2014, com entrega de forma parcelada, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I ao XVIII do edital. Abertura: 16/05/2014 às 11:00 horas
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 23 de abril de 2014.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5FB07881

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO.

Processo Administrativo nº 038/2011, Tomada de Preços nº 019/2011

DECISÃO.

Vistos etc...

Isto Posto, com fundamento nos arts. 86 e 87, III da Lei nº 8.666/93 e cláusula 17, item 17.2, II e II do edital, aplico a empresa José ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 06.204246/0001-61 a suspensão temporária de licitar com o município e de contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos, e ainda com arrimo na cláusula 17 e itens 17.4 e 17.7 do edital, aplico pena de multa de 33.858,90 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato a ser executado, a qual deverá ser recolhida os cofres públicos do município no prazo de 03 dias, sob pena de descontado o respectivo valor na garantia prestada, não sendo suficiente deverão ser procedidos à inscrição na dívida ativa do município, ambas as penalidades aplicadas tem como fundamento nos arts 86, 87, III da Lei nº 8.666/93 e cláusula 17 e itens 17.2, II e III e 17.4 e 17.7 do edital.

Ainda com fundamento no art. 86 § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 20 e itens 20.1 e 20.2 "a", e "e" do edital e cláusula décima quinta do contrato, rescindo o contrato administrativo nº 045/11 celebrado entre o município e a empresa infratora e penalizada ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.

Ipubi-PE, 28 de abril de 2014.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se

JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4E9A288C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 031/2014 – PP nº 022/2014**, cujo objeto é a contratação de Empresa que execute os serviços de Exames Laboratoriais para suprir as necessidades básicas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá-PE**.** Abertura **08/05/2014 às 09:00h**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:E4B0136C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 032/2014 – PP nº 023/2014**, cujo objeto é **a Aquisição de arcondicionados para Secretária de Administração, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE.** Abertura **13/05/2014 às 09:00h**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:5391F7C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 021/2014** modalidade **Pregão Presencial n°013/2014**, cujo objeto fora **aquisição, para entrega parcelada de Equipamentos Hospitalares para os Postos de Saúde, Materiais Médicos Hospitalares, Reagentes e Produtos para realização de Exames Laboratoriais para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE. LICITANTE VENCEDORA: MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **09.039.574.0001-48.**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:AA810DB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato *nº 018/2014*, Contratada: **MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, Objeto: a **aquisição, para entrega parcelada de Equipamentos Hospitalares para os Postos de Saúde, Materiais Médicos Hospitalares, Reagentes e Produtos para realização de Exames Laboratoriais para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE,** no valor de **R$ 129.904,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e quatro reais).**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:74419AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 025/2014** modalidade **Pregão Presencial n°017/2014**, cujo objeto fora **aquisição parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente do programa de Saúde Bucal para atender as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá-PE. LICITANTE VENCEDORA: MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **09.039.574.0001-48.**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:6F9BC79D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato *nº 016/2014*, Contratada: **MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, Objeto: a **aquisição parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente do programa de Saúde Bucal para atender as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá-PE,** no valor de **R$ 290.281,18 (duzentos e noventa mil duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:E258DCAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 026/2014** modalidade **Pregão Presencial n°018/2014**, cujo objeto fora **aquisição parcelada de Materiais e equipamentos de emergência paraatendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgênciado Fundo Municipal de Saúde de Jatobá-PE. LICITANTE VENCEDORA: MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **09.039.574.0001-48.**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:31C4F5C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato *nº 016/2014*, Contratada: **MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, Objeto: a **aquisição parcelada de Materiais e equipamentos de emergência paraatendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgênciado Fundo Municipal de Saúde de Jatobá-PE,** no valor de **R$ 83.988,70 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:7A98CB0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO 019/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

OBJETO: contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Alfredo. Considerando que não houve sucesso no cadastramento de pessoas para compor a equipe técnica, solicitamos o adiamento da licitação. Fica adiada a data da sessão pública inaugural da licitação em epígrafe para o dia 29/05/2014, mantidos local e horário anteriormente determinados.

João Alfredo/PE, 28 de abril de 2014.

WALDEISE CAVALCANTI DOS SANTOS ALVES.
Presidente CPL.

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:9598CF5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

OBJETO: contratação de empresa para confecção de fardamento e mochila escolar destinado aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino do município de João Alfredo. **Data do Credenciamento: 14 de maio de 2014 no horário das 9h00min às 10h00min**, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo. **Data do julgamento**: **14 de maio de 2014 às 10h00min** na CPL, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08h00min às 13h00min ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com, Fone: (81) 3648-1145.

João Alfredo/PE, 28 de abril de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:DAA9A18F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 – PL Nº 11/2014

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e materiais: penso,odontológico cirúrgico e laboratorial destinados a Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti e PSF (Programa Saúde Familiar) durante o ano de 2014. Data e Hora de Recebimento dos Envelopes: 12/05/2014 às 08:00 horas. Informações e retirada de edital no Setor de Licitação fone – 81-3639-1156, no Horário das 07:00 às 12:00 horas.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:E662B357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 023/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO USO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

HABILITADO E VENCEDOR: JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7CB3DA9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PP 023/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da Empresa licitante abaixo:

JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 11.407.343/0001-91, com endereço na Rua Agostinho Nunes Magalhães, 141, Nossa Senhora da Penha, na Cidade de Serra Talhada (PE), neste ato representada por João Duque de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº. 001.775.984-68 e do RG Nº. 326.204. SSP/PE, residente e

domiciliado na Rua Deputado Afrânio Godoy, 922, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE) - VALOR: R$ 76.908,87 (setenta e seis mil novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito os empenhos da despesa e contrato de fornecimento, tudo conforme consta na proposta da licitante supracitada.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0167E7C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PP 023/2014

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS.
EMPRESA CONTRATADA: JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA
PRAZO: 8 MESES.
VALOR: R$ 76.908,87

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B1BC519F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

PREGÃO PRESENCIAL Tipo menor preço por lote. **Objeto:** Dedetização das escolas da rede municipal de ensino.

Sessão dia 12/05/2014 ás 08h30m.

Editais/anexos na CPL sita á Av. José da Silva Torres Araquan, s/n° Centro Mirandiba/PE das 08h30m ás 12h00m dias úteis.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2E81ABC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

Acha-se aberta a Chamada Pública 01/2014, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar, e distribuição da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009. A Documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitações no período compreendido entre os dias 30/04/2014 a 12/05/2014, na Prefeitura do Município de Moreilândia-PE, sito à Rua José Miranda, 901 – Centro. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE. Maiores informações através do telefone (87) 38911156 ou pessoalmente no departamento de compras.

Moreilândia_PE., 28 de Abril de 2014.

Secretaria de Educação - Moreilandia-PE

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8D71770C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATOS Nº 92/2014 -CMO

ATO Nº 092/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício Nº 022/14, de 17 de Março de 2014, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**

R E S O L V E:
Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **ADRIANA BEZERRA DE MELO,** CPF nº 869.563.454-04, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:086AEF08

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 093/2014 - CMO

ATO Nº 093/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício Nº 023/14, de 17 de Março de 2014, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**
R E S O L V E:
Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **IRINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS,** CPF nº 773.630.154-87, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:1C41E207

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 094/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício Nº 01 GV/2014, de 20 de Março de 2014, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,** CPF nº 276.056.984-53, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:9A77CBB0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 095/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício Nº 01 GV/2014, de 20 de Março de 2014, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **TIAGO FELIX MOISÉS,** CPF nº 233.169.004-97, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:90FE8A77

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 096/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício Nº 01 GV/2014, de 20 de Março de 2014, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **TIAGO FELIX MOISÉS,** CPF nº 233.169.004-97, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:60764184

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 097/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício Nº 01 GV/2014, de 20 de Março de 2014, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:
Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **TIAGO FELIX MOISÉS,** CPF nº 233.169.004-97, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A998BE29

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 098/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício datado de 31 de Março de 2014, firmado pelo Vereador **IZAEL DJALMA (MIZAEL PRESTAMISTA).**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **SÔNIA MARIA DE MELO,** CPF nº 266.458.154-68, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:8BB07D5B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 099/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício N º 0047/2014, de 01 de Abril de 2014, firmado pelo Vereador **LUPÉRCIO NASCIMENTO.**

R E S O L V E:
Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **ADRIANA ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA,** CPF nº 920.998.404-82, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:1F79CB05

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 100/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício N º 0047/2014, de 01 de Abril de 2014, firmado pelo Vereador **LUPÉRCIO NASCIMENTO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **ADRIANA ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA,** CPF nº 920.998.404-82, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:C1D4A1BB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 101/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício N º 02GV/2014, de 02 de Abril de 2014, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **MARIA DE QUEIROZ NOGUEIRA,** CPF nº 648.872.004-04, Assessora Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:EDDDAC50

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 102/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício N º 02GV/2014, de 02 de Abril de 2014, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **MARIA DE QUEIROZ NOGUEIRA,** CPF nº 648.872.004-04, Assessora Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:4401B039

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 103/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício N º 0054/2014, de 04 de Abril de 2014, firmado pelo Vereador **LUPÉRCIO NASCIMENTO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 04 de Abril do ano em curso, o Senhor **GEORGE HAMILTON FERREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 526.114.694-15, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:D9050AD9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 104/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício N º 0050/2014, de 03 de Abril de 2014, firmado pelo Vereador **LUPÉRCIO NASCIMENTO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 04 de Abril do ano em curso, a Senhora **ROSÂNGELA MARIA FERREIRA DE BARROS,** CPF nº 709.642.544-68, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:4445E8BE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 105/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício N º 30 GAB/SG, de 31 de Março de 2014, firmado pelo Vereador **ARLINDO SIQUEIRA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **RODRIGO MARINHO PEDROSA,** CPF nº 060.946.994-08, Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (Quinze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A99F1837

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 106/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício N º 31 GAB/SG, de 01 de Abril de 2014, firmado pelo Vereador **ARLINDO SIQUEIRA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **GISELE GODOY GUIMARÃES ROCHA,** CPF nº 350.855.318-33, Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (Quinze) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:F8C559D5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 107/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **GILKA CRISTINA DE PAULA PEIXOTO,** CPF nº 107.018.394-65, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente da Comissão de Transparência na Gestão Pública, Símbolo CDA-5, devendo ser lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:7F6A16C4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 108/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ESDRAS SEVERINO BISPO,** CPF nº 033.500.564-07, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pagamento de Pessoal, Símbolo CDA-5, lotado no Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:54C7E962

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 109/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ESDRAS SEVERINO BISPO,** CPF nº 033.500.564-07, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Comissão de Transparência da Gestão Pública, Símbolo CDA-4, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:F9C6CEDF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 110/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ESDRAS SEVERINO BISPO,** CPF nº 033.500.564-07, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Comissão de Transparência da Gestão Pública, Símbolo CDA-4, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:F637B6D5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 111/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ESDRAS SEVERINO BISPO,** CPF nº 033.500.564-07, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Comissão de Transparência da Gestão Pública, Símbolo CDA-4, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:61DFF939

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 112/2014 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,** bem como, ofício N º 01GV/2014, de 20 de Março de 2014, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,** CPF nº 276.056.984-53, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:A36707E6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA 009/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara. Considerando que a portaria abaixo descrita contém erro no seu enquadramento legal para aposentadoria da Servidora **CÉLIA REGINA RODRIGUES PARANHOS**. Considerando o parecer da Corte de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 30/2013 publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 11/06/2013.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos a contar de 1º de Junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA PRESIDÊNCIA,** em 13 de Fevereiro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:75AB8C9F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL - COSPS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

AVISO DE EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS SIMPLIFICADAS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 068/2013 e pelo Decreto 051/2014, torna público, através deste Edital, que o MUNICÍPIO DE OLINDA realizará Seleção Pública Simplificada para contratações temporárias em diversas funções nas seguintes Secretarias: Saúde; Obras; Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos; Educação; Planejamento e Controle Urbano; Serviços Públicos; Assuntos Jurídicos; e Trânsito e Transportes, previstas no art. 37, IX da Constituição da República e regidas pela Lei Municipal nº 5.323/2002, pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições estabelecidas no Edital nº 05/2014-COSPS, que estará disponível no endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br. As inscrições estarão abertas no período de 5 a 16 de Maio de 2014 e deverão ser realizadas presencialmente no seguinte endereço: Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE, no horário das 14:30 às 16:30.

Olinda, 28 de Abril de 2014.

RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:42396AC5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2014 - COSPS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 06/2014 - RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS SIMPLIFICADAS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 068/2013 e pelo Decreto 051/2014, torna pública a retificação do Edital nº 05/2014-COSPS, referente à Seleção Pública Simplificada do Município de Olinda.

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Serviços Públicos - SSP

Nível Fundamental					
Função	**Quant. vagas**	**Requisitos**	**Carga horária semanal**	**Regime**	**Valor Salarial**
Auxiliar de Serviços Gerais	1 + CR	Ensino fundamental completo	40 horas semanais	Mensalista	R$ 724,00

LEIA-SE:

Secretaria de Serviços Públicos - SSP

Nível Fundamental					
Função	**Quant. vagas**	**Requisitos**	**Carga horária semanal**	**Regime**	**Valor Salarial**
Auxiliar de Serviços Gerais	1 + CR	**Ensino fundamental incompleto**	40 horas semanais	Mensalista	R$ 724,00

Secretaria de Obras

Nível Superior

ONDE SE LÊ:

Função	**Quant. vagas**	**Requisitos**	**Carga horária semanal**	**Regime**	**Valor Salarial**
Assistente Social	6	Diploma de Graduação (serviço social) + Registro no Conselho Regional de Engenharia	30 horas	mensalista	R$ 1.697,00
Advogado	CR	Diploma de Graduação (Bacharelado em Direito) + Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	40 horas	mensalista	R$ 1.700,00
Arquiteto	1	Diploma de Graduação (arquitetura) + Registro no Conselho Regional de Engenharia	40 horas	mensalista	R$ 2.000,00

LEIA-SE:

Função	**Quant. vagas**	**Requisitos**	**Carga horária semanal**	**Regime**	**Valor Salarial**
Assistente Social	6	Diploma de Graduação (serviço social) + Registro no **Conselho Regional de Serviço Social**	30 horas	mensalista	R$ 1.697,00
Advogado	CR	Diploma de Graduação (Bacharelado em Direito) + Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	**30 horas**	mensalista	R$ 1.700,00
Arquiteto	1	Diploma de Graduação (arquitetura) + **Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo**	40 horas	mensalista	R$ 2.000,00

Olinda, 28 de Abril de 2014.

RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:0260ADA9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATO Nº 064/2014

Ato nº 064 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **Flaudete Garcia de Oliveira,** auxiliar de ação educativa, N-I, R-1, matrícula nº 27939, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e consoante o disposto no art. 35, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

Este ato produzirá efeitos retroativos a 06 de outubro de 2011.

Torna sem efeito o ato nº 370/2011, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:C301558E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATO Nº 069/2014

Ato nº 069 de 01 / 04 / 2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **Walter Andrade da Silva,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 25252-2, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o § 2º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 2364/13 de 14/03/2013.

Este ato produzirá efeitos retroativos a 01 de agosto de 2013.

Torna sem efeito o ato nº 163/2013, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:81495D55

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO ATO Nº 067/2014

Ato n° 067 de 01/04/2014
O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de serviço a **Jandira Oliveira da Silva**, professora, PM, N-4, J-150, matrícula n° 11848, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 20/98.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de março de 1994.

Torna sem efeito os atos nº 085/1994, 854/2008 e 099/2013, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:7AF30C20

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ATO Nº 071/2014

Ato nº 071 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a servidora **Edileusa Ferreira da Silva,** odontólogo, N-II, R-9, matrícula nº 13347, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 08 de julho de 2011.

Torna sem efeito o ato nº 249/2011, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:898C0F0F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 065/2014

Ato nº 065 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **José de Souza Leite,** guarda municipal, N-I, R-1, matrícula nº 10504, lotado na Secretaria de Administração, nos termos do art. 40, inciso III, "a" da Constituição Federal de 1988, e art. 138, inciso III, "a" da Lei Complementar Municipal nº 01/90.

Este ato produzirá efeitos retroativos a 21 de dezembro e 1994.

Torna sem efeito os atos nº 626/1994 e 1148/1995, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:EBE547FA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 066/2014

Ato nº 066 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Zilka Pereira de Lucena,** professora, Matriz II, Classe C, Faixa XV, 200

horas, matrícula nº 11939-3, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo único deste mesmo artigo.

Este ato produzirá efeitos retroativos a 02 de abril de 2012.

Torna sem efeito o ato nº 088/2012, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:5B37EF7F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 068/2014

Ato n° 068 de 01/ 04 / 2014
O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a servidora **Agnes Betty Woolley de Almeida**, professor Matriz II, Classe C, Faixa XI, 200h., matrícula n° 26023-1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2012.

Torna sem efeito o ato nº 364/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:F4B77AD8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 070/2014

Ato nº 070 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria Helena da Silva,** professor Matriz III, Classe C, Faixa IV, 200h., matrícula nº 11932, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 27 de agosto de 2010.

Torna sem efeito o ato nº 338/2010, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:76AFC0ED

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO ATO Nº 076/2014

Ato nº 076 de 01 / 05 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao servidor **José Gouveia da Silva,** auditor fiscal da fazenda municipal, classe D, nível II, matrícula nº 10520-1, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 40, inciso III, "a" da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, c/c o art. 88, § 3º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Olinda, conforme processo TCE-PE nº 1107471-1 de 04/10/2011 e processo TCE-PE nº 1006963-0 de 15/12/2010.

Este ato produzirá efeitos retroativos a 10 de dezembro de 1998.

Torna sem efeito o ato nº 433/10 e 195/2013, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I-TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E6E881AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012.

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou irregularidades e posterior abandono na execução das obras promovidas pela empresa **Cifra Engenharia e Serviços LTDA,** objeto do contrato nº 152/2012, no que diz respeito reforma e ampliação da Escola Municipal Gregório Bezerra, situada na Rua Santa Ana, s/nº, Jardim Atlântico, neste município, conforme relatório elaborado pelo Coordenador de Projetos Especiais desta secretaria**;**

CONSIDERANDO que em virtude das irregularidades foi instaurado Processo Administrativo para apuração de irregularidades e posterior aplicação de sanções administrativas, conforme disposto nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa **CONTREL – CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA,** a qual figurou como segunda colocada no Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2012, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assumir o remanescente da obra da reforma e ampliação da Escola Municipal Gregório Bezerra, situada na Rua Santa Ana, s/nº, Jardim Atlântico, neste Município, cujo valor total é de R$ 842.293,66 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Olinda, 25 de abril de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária Municipal de Educação de Olinda.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9641530F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Palmares – PE comunica a abertura da Chamada Pública nº 001/2014 – Objeto: Pré Qualificação de empresas

do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para construção de habilitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV para as famílias com renda mensal de até R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), no âmbito do Município de Palmares – PE. **Sessão: 08/05/2014 ás 10:00hs** na sala de reunião, no Prédio da Prefeitura. Edital na íntegra está a disposição dos interessados na sala da CPL.

Palmares-PE, em 28 de abril de 2014.

IZABEL JOAQUINA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:23270DD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - P.L 015/2014 - P.P 012/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 012/2014, referente ao Processo Licitatório Nº 015/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para Eventual Aquisição Parcelada de Carteiras Escolares E Conjunto Escolar Infantil. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: NETO E ARAÚJO COMERCIAL DO NORDESTE LTDA – ME, CNPJ nº 07.944.114/0001-39, referentes aos itens: Item 1 – R$ 197,90 (cento e noventa e sete reais e noventa centavos) – unitário, perfazendo o total de R$ 653.070,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e setenta reais); Item 2 – R$ 1.399,00 (mil, trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o total de R$ 47.566,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Paudalho, 04 de abril de 2014.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B0E9213B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014
CONTRATO Nº 024/2014
BENEFICIÁRIO: NETO E ARAÚJO COMERCIAL DO NORDESTE LTDA – ME, CNPJ nº 07.944.114/0001-39.
OBJETO: Aquisição parcelada de carteiras escolares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 548.183,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e três reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014.

Paudalho, 07 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:11CDA7AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Pregoeira Municipal Maria das Neves da Cunha Figueiredo, informa que as 10h00min do dia 14 de maio de 2014, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação referente à licitação para Registro de Preços destinada à eventual contratação de empresa especializada para confecção e entrega parcelada de material escolar devidamente montado para formação de módulos (Kit Escolar) padronizados.

Paudalho, 28 de Abril de 2014.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3F384534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 025/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Pregoeiro Municipal José Juliel Rangel de Sousa, torna público que, em função dos pedidos de esclarecimentos formulados por algumas instituições financeiras, houve necessidade de retificar-se o edital da licitação em referência, ficando desde já redesignada para as 12h00min do dia 14 de maio de 2014, a sessão para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação referente à licitação para contratação de instituição financeira para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores da Prefeitura Municipal de Paudalho.

Paudalho, 28 de Abril de 2014.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E123958B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 016, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: *Decreta ponto facultativo e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as comemorações do feriado do *"Dia do Trabalho"*.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica como ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Paudalho, o dia 02 de maio do corrente ano, data esta posterior ao Feriado do Dia do Trabalho;

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de natureza essencial, tais como, Saúde e Limpeza Urbana.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:EF39C021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 723, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Reajusta vencimentos e vantagens dos Servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público do Município de Paudalho e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 8,32% (oito por cento e trinta e dois centésimos), a partir de 1º de janeiro do corrente ano, as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, integrantes do Anexo II da Lei Municipal nº 568/2006 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Paudalho), na forma do Anexo Único da presente Lei, sendo o pagamento retroativo, pago em parcelas a parti de março do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento financeiro para o exercício de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2014.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 723/2014
PROFESSOR I 150/AULAS NE-MAGISTÉRIO

CLASSE A	R$ 1.475,36
CLASSE B	R$ 1.549,12
CLASSE C	R$ 1.626,57
CLASSE D	R$ 1.707,91
CLASSE E	R$ 1.793,30
CLASSE F	R$ 1.882,95

PROFESSOR I e II 150/AULAS NÍVEL 1 - GRADUAÇÃO

CLASSE A	R$ 1.696,63
CLASSE B	R$ 1.781,46
CLASSE C	R$ 1.870,53
CLASSE D	R$ 1.964,06
CLASSE E	R$ 2.062,27
CALSSE F	R$ 2.165,38

PROFESSOR I e II 150/AULAS NÍVEL 2 - ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE A	R$ 1.951,12
CLASSE B	R$ 2.048,68
CLASSE C	R$ 2.151,12
CLASSE D	R$ 2.258,67
CLASSE E	R$ 2.371,60
CLASSE F	R$ 2.490,18

PROFESSOR I e II 150/AULAS NÍVEL 3 -MESTRADO

CLASSE A	R$ 2.243,79
CLASSE B	R$ 2.355,98
CLASSE C	R$ 2.473,77
CLASSE D	R$ 2.597,45
CLASSE E	R$ 2.727,32
CLASSE F	R$ 2.863,68

PROFESSOR I e II 150/AULAS NÍVEL 4 - DOUTORADO

CLASSE A	R$ 2.580,33
CLASSE B	R$ 2.709,34
CLASSE C	R$ 2.844,80
CLASSE D	R$ 2.987,04
CLASSE E	R$ 3.136,40
CLASSE F	R$ 3.293,20

PROFESSOR II 100/AULAS N1-GRADUAÇÃO

CLASSE A	R$ 1.131,10
CLASSE B	R$ 1.187,66
CLASSE C	R$ 1.247,04
CLASSE D	R$ 1.309,39
CLASSE E	R$ 1.374,86
CLASSE F	R$ 1.443,60

PROFESSOR II 100/AULAS NÍVEL 2-PÓS-GRADUAÇÃO

CLASSE A	R$ 1.300,74
CLASSE B	R$ 1.365,78
CLASSE C	R$ 1.434,07
CLASSE D	R$ 1.505,76
CLASSE E	R$ 1.581,04
CLASSE F	R$ 1.660,10

PROFESSOR II 100/AULAS NÍVEL 3-MESTRADO

CLASSE A	R$ 1.495,88
CLASSE B	R$ 1.570,68
CLASSE C	R$ 1.649,21
CLASSE D	R$ 1.731,66
CLASSE E	R$ 1.818,25
CLASSE F	R$ 1.909,17

PROFESSOR II 100/AULAS NÍVEL 4-DOUTORADO

CLASSE A	R$ 1.720,26
CLASSE B	R$ 1.806,27
CLASSE C	R$ 1.896,57
CLASSE D	R$ 1.991,41
CLASSE E	R$ 2.090,98
CLASSE F	R$ 2.195,52

PROFESSOR II 200/AULAS NÍVEL 1 - GRADUAÇÃO

CLASSE A	R$ 2.262,21
CLASSE B	R$ 2.375,32
CLASSE C	R$ 2.494,10
CLASSE D	R$ 2.618,79
CLASSE E	R$ 2.749,72
CLASSE F	R$ 2.887,20

PROFESSOR II 200/AULAS NÍVEL 2 - ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE A	R$ 2.601,55
CLASSE B	R$ 2.731,62
CLASSE C	R$ 2.868,20
CLASSE D	R$ 3.011,62
CLASSE E	R$ 3.162,19
CLASSE F	R$ 3.320,31

PROFESSOR II 200/AULAS NÍVEL 3 - MESTRADO

CLASSE A	R$ 2.991,77
CLASSE B	R$ 3.141,35
CLASSE C	R$ 3.298,41
CLASSE D	R$ 3.463,34
CLASSE E	R$ 3.636,49
CLASSE F	R$ 3.818,31

PROFESSOR II 200/AULAS NÍVEL 4 - DOUTORADO

CLASSE A	R$ 3.440,52
CLASSE B	R$ 3.612,54
CLASSE C	R$ 3.793,17
CLASSE D	R$ 3.982,82
CLASSE E	R$ 4.181,96
CLASSE F	R$ 4.391,05

PROFESSOR I e II 188/AULAS NE-MAGISTERIO

CLASSE A	R$ 1.849,11
CLASSE B	R$ 1.941,57
CLASSE C	R$ 2.038,63
CLASSE D	R$ 2.140,57
CLASSE E	R$ 2.247,59
CLASSE F	R$ 2.359,96

PROFESSOR I e II 188/AULAS NÍVEL 1 - GRADUAÇÃO

CLASSE A	R$ 2.126,45
CLASSE B	R$ 2.232,75
CLASSE C	R$ 2.344,40
CLASSE D	R$ 2.461,62
CLASSE E	R$ 2.584,71
CLASSE F	R$ 2.713,93

PROFESSOR I e II 188/AULAS NÍVEL 2 - ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE A	R$ 2.445,39
CLASSE B	R$ 2.567,67
CLASSE C	R$ 2.696,06
CLASSE D	R$ 2.830,85
CLASSE E	R$ 2.972,39
CLASSE F	R$ 3.121,02

PROFESSOR I e II 188/AULAS NÍVEL 3 -MESTRADO

CLASSE A	R$ 2.812,21
CLASSE B	R$ 2.952,82
CLASSE C	R$ 3.100,46
CLASSE D	R$ 3.255,48
CLASSE E	R$ 3.418,24
CLASSE F	R$ 3.589,15

PROFESSOR I e II 188/AULAS NÍVEL 4 - DOUTORADO

CLASSE A	R$ 3.234,01
CLASSE B	R$ 3.395,70
CLASSE C	R$ 3.565,48
CLASSE D	R$ 3.743,75
CLASSE E	R$ 3.930,95
CLASSE F	R$ 4.127,47

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:5C845BF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira – IPSEMP, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014. Objeto: Contratação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria destinados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira – IPSEMP. Abertura: 12/05/2014 às 08h00min. Tipo: Menor Preço por lote. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira-PE, no horário das 08h00min às 12h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX: 0xx.87.3835.8708. E-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br.

Pesqueira - PE, 28 de Abril de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:8B5B04F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo que serão utilizados pelas Secretarias Municipais. Abertura: 12/05/2014 às 10h00min. Tipo: Menor Preço por Item. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura à Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira-PE, no horário das 08h00min às 12h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX: 0xx.87.3835.8708. E-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br.

Pesqueira - PE, 28 de Abril de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:DECDE541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014. Objeto: Contratação de empresa para a Locação de 01 (UM) ônibus para o transporte de reeducandos. Abertura: 13/05/2014 às 08h00min. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura à Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira-PE, no horário das 08h00min às 12h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX: 0xx.87.3835.8708. E-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br.

Pesqueira - PE, 28 de Abril de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:7140CB1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014. Objeto: Contratação de Hotéis, Pousadas, Instituição Religiosa ou Associação Privada com Auditório para Hospedagem e Alimentação, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo de Pesqueira - PE. Abertura: 13/05/2014 às 10h00min. Tipo: Menor Preço por Item. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura à Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira-PE, no horário das 08h00min às 12h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX: 0xx.87.3835.8708. E-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br.

Pesqueira - PE, 28 de Abril de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:AB0A6031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2014 DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE

A Prefeitura Municipal de Quixaba, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso

Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, lança Edital, neste dia 28 de abril de 2014, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2012.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

º Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

° Número de Conta Bancária Salário (Bradesco);

º Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de Residência, atualizado, 01 (uma) foto 3X4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJ PE e Declaração de Bens.

Neste ato os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos, pré-admissionais, obrigatórios e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

º Eletroencefalograma com laudo;

º Eletrocardiograma com laudo;

º Hemograma completo com contagem de plaquetas;

º Glicemia em jejum;

º Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);

º Transaminases oxalacética e pirúvica;

º Sorologia para lues (VDRL);

º Grupo Sanguíneo e fator RH;

º Urina rotina (EAS);

º Parasitológico de fezes;

º Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);

º PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);

º Raio X de tórax em PA – com laudo;

Além dos exames solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

• **Auxiliar de Serviços Gerais – RX coluna lombo-sacra e bacia com laudo.**

• **Professores – Laringoscopia e Audiometria.**

Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA:
NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOS

DIAS: 07 e 21 de maio – das 12:00 às 13:00 horas.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÁ:

S06 – ODONTOLOGO ESF	**ENDEREÇO**
02 – DIEGO FERNANDO DE CARVALHO ALVES	RUA OLAVO BILAC 38, SÃO BRAS-AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, CEP:56800-000.
G07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**ENDEREÇO**
40 –CRISTIANO FERNANDES LIMA	PRAÇA DOUTOR SANTANA FILHO, CENTRO-FLORES-PE
P05 – PROFESSOR DE HISTÓRIA	**ENDEREÇO**
03 – GLAUBER JAMMES NUNES ARAÚJO	RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS – CENTRO – AFOGADOS DA INGAZEIRA, CEP:56800-000.

Quixaba, em 28 de ABRIL de 2014
JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FFF01EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N°170/2014 – DISPENSA N° 062/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n°170/2014 – Dispensa n° 062/2014. Objeto: Serviço de apoio na divulgação e inscrições para o 6º Festival da Sanfona do Sertão, que acontecerá no período de 29 e 30 de abril e 01 de maio de 2014, no pátio de eventos da antiga estação ferroviária. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA. CNPJ: 18.961.642/0001-12. Endereço: Rua Nove, 26 – Nova Olinda – Salgueiro/PE. Valor R$ 3.000,00

Salgueiro, 28 de Abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:BD5D6817

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2014 – INEXIGIBILIDADE N° 011/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 169/2014 – Inexigibilidade n° 011/2014, tendo como Objeto: Contratação de atrações para apresentação no 6º Festival da Sanfona do Sertão, que acontecerá no período de 29 e 30 de abril e 01 de maio de 2014, no pátio de eventos da antiga estação ferroviária. Torna-se Inexigível a presente contratação de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: à vista, após a execução dos serviços. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA. CNPJ: 18.961.642/0001-12. Endereço: Rua Nove, 26 – Nova Olinda – Salgueiro/PE. Valor R$ 12.115,00.

Salgueiro/PE, 28 de Abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:7BC33B63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 028/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014.

Objeto: **Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios visando atender às escolas da rede municipal, por um período de 12 (doze) meses.** Entrega de Proposta até: 12/05/2014, às 13h. Abertura das Propostas: 13/05/2014, às 10h00. Inicio da Sessão de Disputa: 13/05/2014, às 11h30. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 28/04/2014 no endereço eletrônico: www.sertaniapregao.com.br.

Sertânia, 28 de abril de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:FB506931